



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 64/2025**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 278/2025, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que acrescenta à denominação do Viaduto Santo Amaro o nome Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

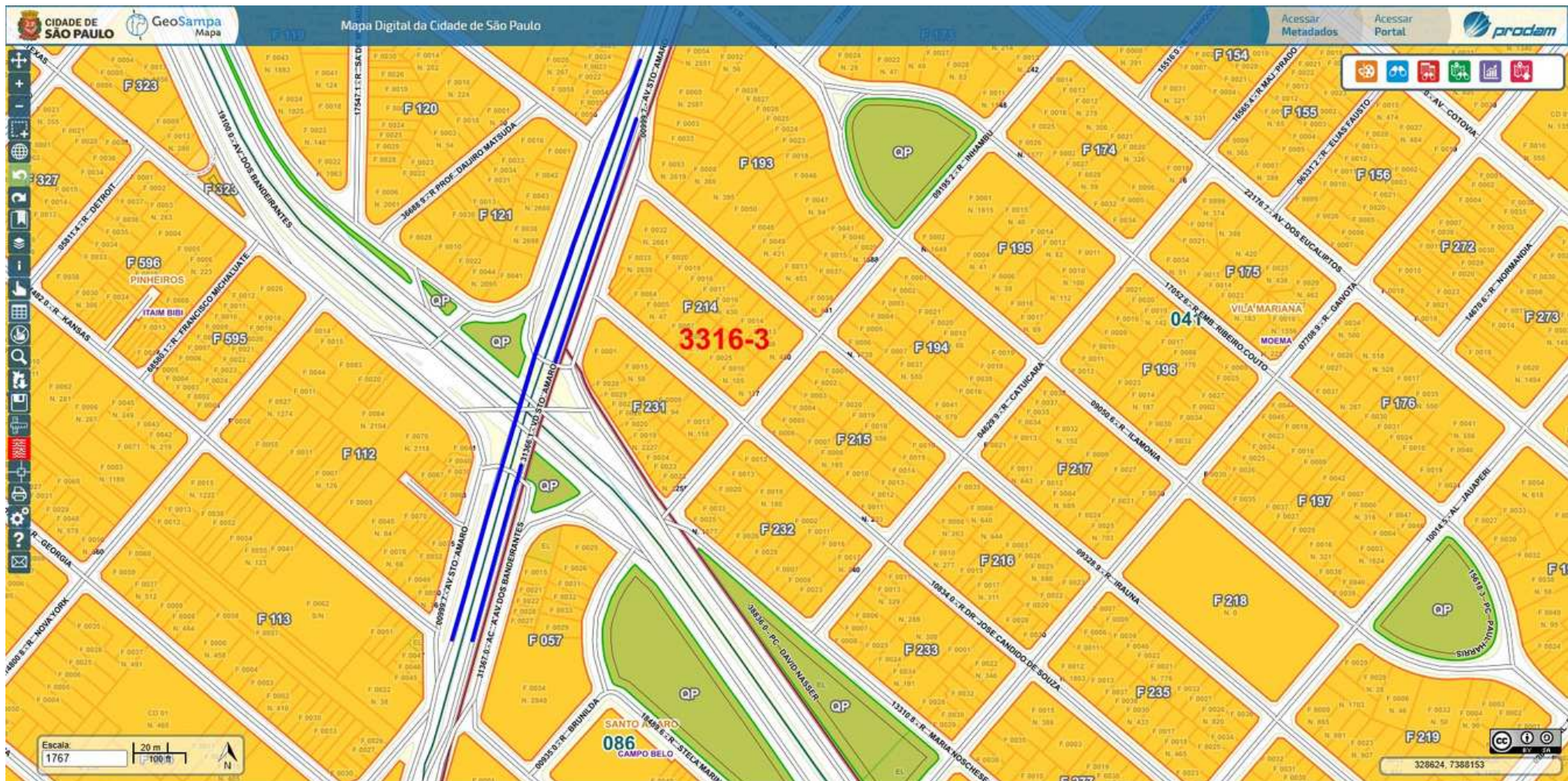


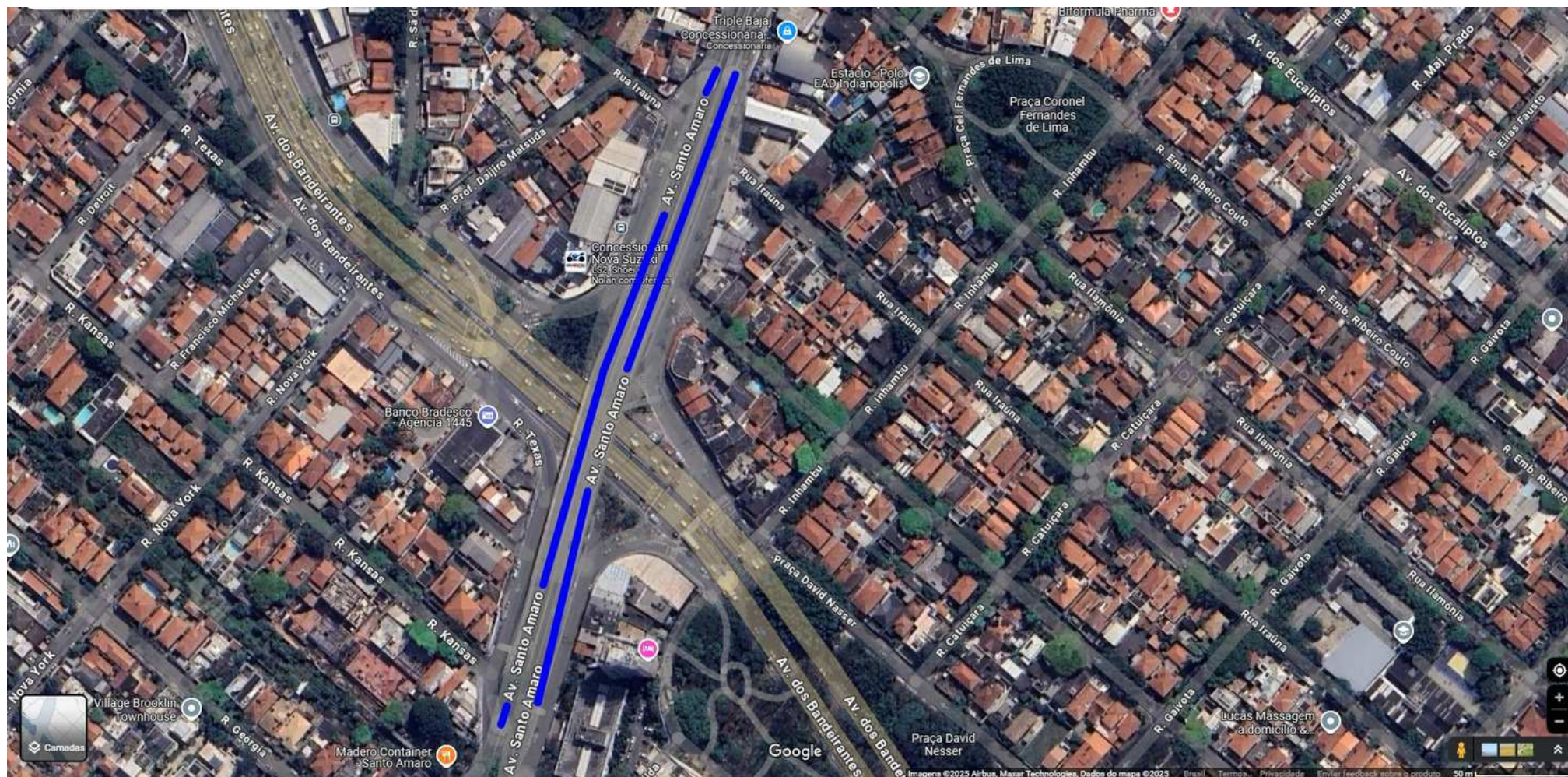
**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 10/06/2025, às 01:50.

---

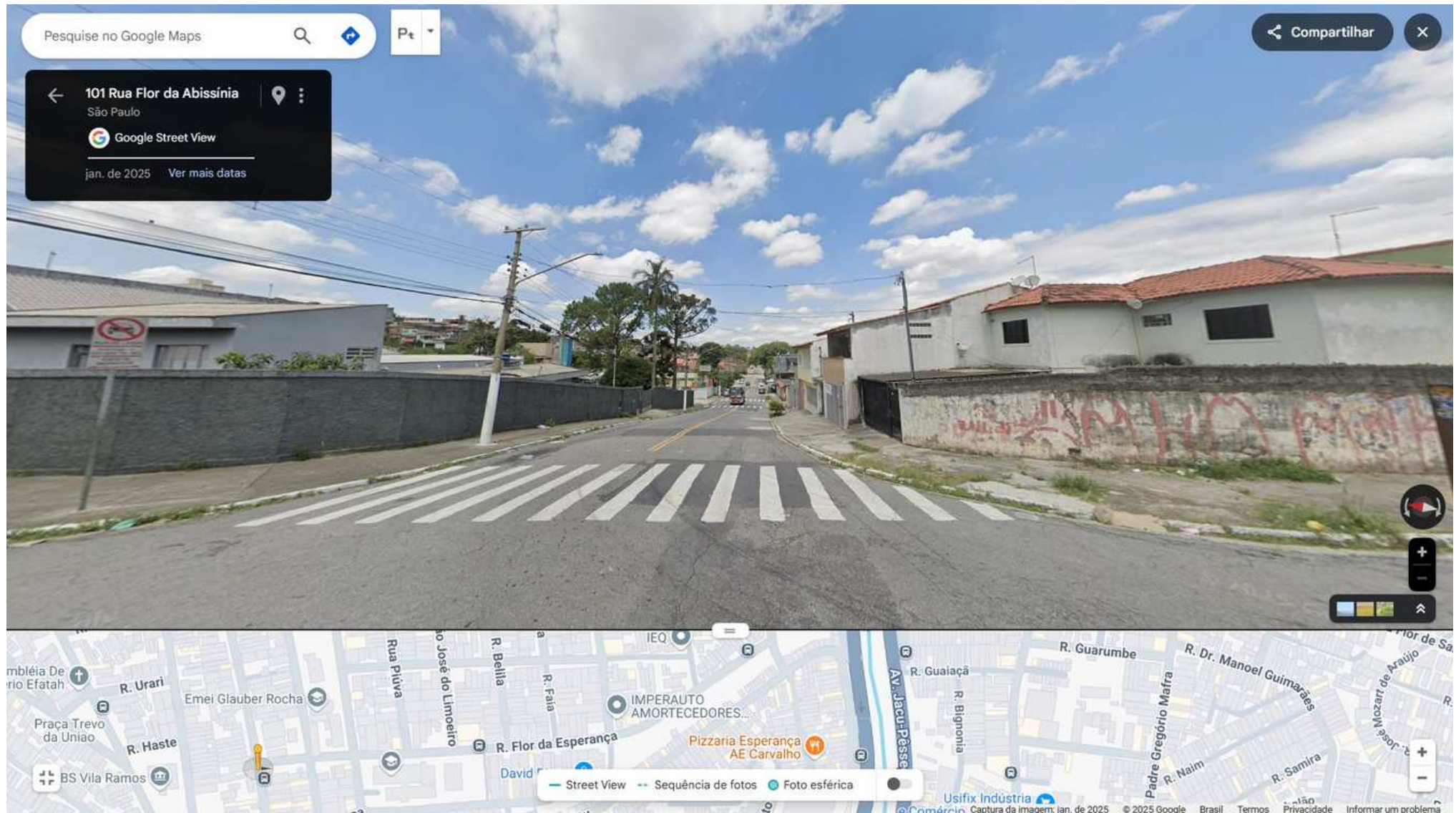
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126476318** e o código CRC **1E86A77B**.

---





## Rua Flor da Esperança, altura da R. Flor da Abissínia



Mapa MDC e fotos (125345416)



# Viaduto Santo Amaro



Matéria DOCREC 428/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=643629>.




[prefeitura.sp.gov.br](http://prefeitura.sp.gov.br)


## Secretaria Municipal de Licenciamento

[Licenciamento](#) > [Supervisão Geral de Informação](#) > INFO 2

### CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

#### Instruções De Uso

### Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

31366-1

Nova Pesquisa

#### ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

#### Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome  |
|------|--------|-------|-------|
| VD   | STO    |       | AMARO |

#### Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome        |
|------|--------|-------|-------------|
| VD   |        |       | SANTO AMARO |

|                |              |                |         |
|----------------|--------------|----------------|---------|
| Folha MOC:     | 13-F         | Quadricula:    | E4      |
| Ponto Inicial: | AV STO AMARO |                |         |
| CodLog:        | 00999-7      | Sector/Quadra: | 086-000 |
|                |              | Qtde de lotes: | 0       |

#### Legislação de Denominação

| Qualificação    | Tipo    | Número | Ano | Obs. | Dt.Consolidação |
|-----------------|---------|--------|-----|------|-----------------|
| Oficializa Nome | Decreto | 15777  | 79  |      |                 |

#### Legislação de Oficialização

Não Existem Informações

#### Nomes Anteriores (SF)

Não Existem Informações

#### Nomes Anteriores (SMUL)

Não Existem Informações

#### Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO



## DECRETO Nº 15.777 DE 29 DE MARÇO DE 1979

▶ ALTERAÇÕES    ▶ REVOGAÇÕES    ▶ CORRELAÇÕES

Dispõe sobre a denominação de viadutos e pontes localizados no município de São Paulo.

DECRETO Nº 15.777, DE 29 DE MARÇO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de viadutos e pontes localizados no município de São Paulo.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os Viadutos abaixo relacionados:

1 - VIADUTO MAESTRO ALBERTO MARINO - código CADLOG 33.487-1 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Estrada de Ferro Santos Jundiaí (Setor 003/AR-MO), no 6º Subdistrito - Brás.

2 - VIADUTO ALCÂNTARA MACHADO - código CADLOG 00.544-4 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Alcântara Machado e termina na Rua Conselheiro Justino, sobre as Ruas Piratininga, Dr. Freire e André de Leão e a Estrada de Ferro Santos Jundiaí (Setor 003/AR-SÉ), no 16º Subdistrito - Mooca.

3 - VIADUTO ANTÁRTICA - código CADLOG 29.035-1 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Antártica e termina na Praça Luís Carlos Mesquita, sobre a Estrada de Ferro da Fepasa (Setores 021, 022 e 074/AR-LA), no 19º Subdistrito - Perdizes.

4 - VIADUTO DR. ARNALDO - código CADLOG 45.648-4 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Rua Heitor Penteado (Setor 011/AR-LA), no 19º Subdistrito - Perdizes.

5 - VIADUTO DOS BANDEIRANTES - código CADLOG 31.955-4 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Ibirapuera e termina na Avenida Vereador José Diniz, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041 e 086/ARs - VM e SA), no 30º e no 34º Subdistritos - Ibirapuera e Indianópolis, respectivamente.

6 - VIADUTO BORGES LAGOA - código CADLOG 35.603-4 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21º e no 24º Subdistritos - Saúde e Indianópolis, respectivamente.

7 - VIADUTO BRESSER - código CADLOG 31.991-0 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Vinte e Um de Abril e termina na Rua Bresser, sobre as Ruas Visconde de Parnaíba e Conselheiro Justino e a Estrada de Ferro Central do Brasil (Setor 027/AR-MO), no 16º Subdistrito - Mooca.

8 - VIADUTO CUBATÃO - código CADLOG 35.556-9 - ao longo da rua de mesmo nome sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 037/AR-VM), no 9º Subdistrito - Vila Mariana.

9 - VIADUTO CURUÇÁ - código CADLOG 35.645-0 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rodovia Presidente Dutra (Setores 063 e 064/AR-MG), no 36º Subdistrito - Vila Maria.

10 - VIADUTO DOMINGOS DE MORAES - código CADLOG 06.014-3 - começa na Rua Monte Pascal e termina na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário, sobre a Estrada de Ferro da FEPASA (Setor 078/AR-LA), no 43º Subdistrito - Jaguará.

11 - VIADUTO FLORÊNCIO DE ABREU - código CADLOG 35.604-2 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rua Carlos de Sousa Nazareth (Setor 001/AR-SÉ), no 1º Subdistrito - Sé.

12 - (Revogado pelo Decreto nº 16.085/1979)

13 - VIADUTO GASÔMETRO - código CADLOG 07.788-7 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua do Gasômetro e termina no Largo da Concórdia, sobre a Rua Coronel Francisco Amaro e a Estrada de Ferro Santos Jundiá (Setor 002/AR-SÉ), no 6º Subdistrito - Brás.

14 - VIADUTO DO GLICÉRIO - código CADLOG 35.647-6 - ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Rua do Glicério (Setor 005/AR-SÉ), no 2º Subdistrito - Liberdade.

15 - (Revogado pelo Decreto nº 18.655/1983)

16 - VIADUTO JABAQUARA - código CADLOG 35.609-3 - começa na Avenida de mesmo nome e termina na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 047 e 089/AR-VM), no 42º Subdistrito - Jabaquara.

17 - VIADUTO JACAREI - código CADLOG 09.758-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Craveiro Lopes e termina na Rua Santo Amaro (Setor 006/AR-SÉ), no 7º Subdistrito - Consolação.

18 - VIADUTO JACEGUAÍ - código CADLOG 35.655-7 - ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2º Subdistrito - Liberdade.

19 - VIADUTO JOAQUIM ANTUNES - código CADLOG 35.649-2 - ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Joaquim Antunes (Setor 015/AR-FI), no 45º Subdistrito - Pinheiros.

20 - VIADUTO VEREADOR JOSÉ DINIZ - código CADLOG 35.644-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 086/AR-SA), no 30º Subdistrito - Ibirapuera.

21 - VIADUTO BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO - código CADLOG 35.597-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Christovam Colombo e termina na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2º Subdistrito - Liberdade.

22 - VIADUTO MATHEUS GROU - código CADLOG 35.650-6 - ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Matheus Grou (Setor 015/AR-PI), no 45º Subdistrito - Pinheiros.

23 - VIADUTO DONA MATILDE - código CADLOG 29.881-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Joaquim Marra e termina na Rua Celina, sobre a Rua Alvinópolis e a Estrada de Ferro Central do Brasil (Setor 058/AR-PE), no 38º Subdistrito - Vila Matilde.

24 - VIADUTO MERCÚRIO - código CADLOG 35.679-4 - começa no Viaduto Vinte e Cinco de Março e termina na Avenida Mercúrio (Setor 002/AR-SÉ), no 6º Subdistrito - Brás.

25 - VIADUTO 9 DE JULHO - código CADLOG 14.810-5 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Desembargador Mário Pires e termina na Rua Santo Antônio, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7º Subdistrito - Consolação.

26 - VIADUTO GENERAL OLÍMPIO DA SILVEIRA - código CADLOG 35.689-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Pacaembu (Setor 020/AR-SÉ), no 11º Subdistrito - Santa Cecília.

27 - VIADUTO 11 DE JUNHO - código CADLOG 35.651-4 - ao longo da Avenida Rubem Berta, sobre a Avenida Onze de Junho (Setores 042 e 045/AR-VM), no 21º e no 24º Subdistritos - Saúde e Indianópolis, respectivamente.

28 - VIADUTO PACAEMBU - código CADLOG 29.337-7 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Pacaembu e termina na Avenida Dr. Abraão Ribeiro, sobre as Ruas Barra Funda e da Várzea e a Estrada de Ferro da FEPASA (Setores 020, 021 e 074/AR-LA), no 35º Subdistrito - Barra Funda.

29 - VIADUTO PACHECO E CHAVES - código CADLOG 29.453-5 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua dos Patriotas e termina na Rua Capitão Pacheco e Chaves, sobre as Avenidas Presidente Wilson e Henry Ford e a Estrada de Ferro Santos Jundiaí (Setores 032, 040 e 044/ ARs. MO e VP), no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

30 - VIADUTO PARAÍSO - código CADLOG 25.956-0 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 038/ AR-VM), no 9º Subdistrito - Vila Mariana.

31 - VIADUTO DONA PAULINA - código CADLOG 15.635-3 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Dr. João Mendes e termina na confluência da Avenida Brigadeiro Luiz Antônio com a Rua Asdrúbal do Nascimento, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2º Subdistrito - Liberdade.

32 - VIADUTO PEDRO DE TOLEDO - código CADLOG 35.612-3 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21º e no 24º Subdistritos - Saúde e Indianópolis, respectivamente.

33 - VIADUTO PEDROSO - código CADLOG 35.600-0 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Pedroso, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 033/AR-SÉ), no 17º Subdistrito - Bela Vista.

34 - VIADUTO PIRES DO RIO - código CADLOG 35.652-2 - começa na Rua Serra de Araraquara e termina na Rua Melo Freire, sobre a Avenida Tatuapé (Setor 030/AR-MO), no 10º e no 27º Subdistritos - Belenzinho e Tatuapé, respectivamente.

35 - VIADUTO POMPÉIA - código CADLOG 32.617-8 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Pompéia, sobre a Estrada de Ferro da FEPASA (Setores 022 e 074/AR-LA), no 19º Subdistrito - Perdizes.

36 - VIADUTO MAJOR QUEDINHO - código CADLOG 29.588-4 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7º Subdistrito - Consolação.

37 - VIADUTO RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES - código CADLOG 35.613-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Estrada de Ferro da FEPASA (Setor 077/AR-PP), no 31º Subdistrito - Pirituba.

38 - VIADUTO SAIOÁ - código CADLOG 35.601-8 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Saioá, sobre a Avenida Dr. Ricardo Jafet (Setores 042 e 046/AR-VM), no 21º Subdistrito - Saúde.

39 - VIADUTO SANTO AMARO - código CADLOG 31.366-1 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santo Amaro, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041, 084 e 085/ARs - VM e SA), no 24º, no 28º e no 30º Subdistritos - Indianópolis, Jardim Paulista e Ibirapuera, respectivamente.

40 - VIADUTO CONDESSA DE SÃO JOAQUIM - código CADLOG 35.614-0 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2º Subdistrito - Liberdade.

41 - VIADUTO 13 DE MAIO - código CADLOG 33.452-9 - começa na Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor 009/AR-SÉ), no 17º Subdistrito - Bela Vista.

42 - VIADUTO TUTÓIA - código CADLOG 33.067-1 - começa na rua de mesmo nome e termina na Rua Amâncio de Carvalho, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 036/AR-VM), no 9º Subdistrito - Vila Mariana.

43 - VIADUTO DA VILA GALVÃO - código CADLOG 35.653-0 - ao longo da Rodovia Fernão Dias, sobre a Rua Abílio Pedro Ramos (Setor 066/AR-MG), 110 22º Subdistrito - Tucuruvi.

44 - VIADUTO 25 DE MARÇO - código CADLOG 35.616-6 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Avenida do Estado e o canal do Rio Tamanduateí (Setores 002 e 003/AR-SÉ), no 6º Subdistrito - Brás.

45 - VIADUTO WASHINGTON LUIS - código CADLOG 32.062-5 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 090/AR-SA), no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 2º Ficam denominadas as pontes abaixo relacionadas:

1 - PONTE ANHANGUERA - código CADLOG 29.337-7 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário e termina na Rodovia Anhanguera, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 078/ARs - LA e PP), no 43º Subdistrito - Jaguará.

2 - PONTE ARICANDUVA - código CADLOG 25.957-8 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Aricanduva, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs-PE e MG), no 3º Subdistrito - Penha de França.

3 - PONTE DAS BANDEIRAS - código CADLOG 27.419-4 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santos Dumont, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 018 e 073/ ARs - SE e ST), no 47º Subdistrito - Vila Guilherme.

4 - PONTE DA CASA VERDE PONTE DA CASA VERDE - JORNALISTA WALTER ABRAHÃO - código CADLOG 29.019-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Avenidas Rudge e Dr. Abraão Ribeiro e termina na Avenida Braz Leme, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 019 e 074/ARs - SÉ e LA), no 35º Subdistrito - Barra Funda. (Denominação alterada pela Lei nº 15880/2013)

5 - PONTE DA CIDADE JARDIM - código CADLOG 31.574-5 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Cidade Jardim e termina na Avenida dos Tajurás, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas das Nações Unidas e Marginal (Setor 084/AR-PI), no 28º Subdistrito - Jardim Paulista.

6 - PONTE DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - código CADLOG 35.598-4 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira e termina na Praça Alberto Rangel, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas General Furtado Nascimento e Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13º Subdistrito - Butantã.

7 - PONTE CRUZEIRO DO SUL - código CADLOG 27.420-8 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 018 e 073/AR-ST), no 8º Subdistrito - Santana.

8 - PONTE PRESIDENTE DUTRA - código CADLOG 35.646-8 - começa na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e termina na Rodovia Presidente Dutra, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Marginal Direita (Setor 062/AR-MG), no 36º Subdistrito - Vila Maria.

9 - PONTE EUSÉBIO MATOSO - código CADLOG 31.780-2 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Eusébio Matoso, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas (Setor 083/ARs - BT e PI), no 13º e no 45º Subdistritos - Butantã e Pinheiros, respectivamente.

10 - PONTE FREGUESIA DO Ó PONTE FREGUESIA DO Ó - PADRE NOÉ RODRIGUES - código CADLOG 29.031-9 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Comendador Martinelli, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs - FÓ, PP e LA), no 44º Subdistrito - Limão. (Denominação alterada pela Lei nº 16.625/2017)

11 - PONTE DO GUARAPIRANGA - código CADLOG 35.606-9 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Guarapiranga e a Avenida Marginal (Setor 093/AR-CL), no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

12 - PONTE JAGUARÉ - código CADLOG 35.637-9 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Queiroz Filho e termina na Avenida Jaguaré, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13º Subdistrito - Butantã.

13 - PONTE JOÃO DIAS - código CADLOG 35.599-2 - conhecida, pelo mesmo nome, ao longo da Avenida João Dias, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Marginal (Setor 087/AR-SA), no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

14 - PONTE JURUBATUBA - código CADLOG 35.608-5 - ao longo da Avenida Interlagos, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada de Ferro da FEPASA (Setores 090, 095 e 162/AR-SA), no 29º e no 32º Subdistritos - Santo Amaro e Capela do Socorro, respectivamente.

15 - PONTE DO LIMÃO - código CADLOG 29.018-4 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Ordem e Progresso, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs - LA e FÓ), no 44º Subdistrito - Limão.

16 - (Revogado pelo Decreto nº 16.085/1979)

17 - PONTE DO MORUMBI - código CADLOG 31.545-1 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Morumbi, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas e a Estrada de Ferro da FEPASA (Setor 085/AR-BT), no 30º Subdistrito - Ibirapuera.

18 - PONTE DO PIQUERI - código CADLOG 28.914-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Ermano Marchetti e termina na Avenida Edgard Facó, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 077/AR-FÓ), no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó.

19 - PONTE DOS REMÉDIOS - código CADLOG 29.507-8 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida dos Remédios e termina na Rua Major Paladino, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita (Setor 079/ARs - LA e PP), no 43º Subdistrito - Jaguará.

20 - PONTE DO SOCORRO - código CADLOG 32.309-8 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Vitor Manzini e termina no Largo, do Socorro, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada de Ferro da FEPASA (Setores 087, 088 e 093/AR-SA), no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

21 - PONTE TATUAPÉ - código CADLOG 35.615-8 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setores 062 e 063/AR-MG), no 36º Subdistrito - Vila Maria.

22 - PONTE DA VILA GUILHERME - código CADLOG 19.713-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Miguel Francelino e termina, na Rua dos Machados, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 017 e 073/ARs - MO e

MG), no 25º Subdistrito - Pari.

23 - PONTE DA VILA MARIA - código CADLOG 27.104-7 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Guilherme Cotching, sobre o canal do Rio Tietê, a Rodovia Presidente Dutra e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs - MO e MG), no 10º Subdistrito - Belenzinho.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 29 de março de 1979, 426º da fundação de São Paulo.

O Prefeito, Olavo Egydio Setubal

O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc

O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas

O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida

O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi

O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 1979.

O Secretário Chefe do Gabinete, Luís Filipe Soares Baptista.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

## Alterações

1. Lei nº 15.880/2013 - Altera a denominação da Ponte da Casa Verde, conferida por este Decreto.
2. Lei nº 16.625/2017 - Altera a denominação da Ponte Freguesia do Ó, conferida por este Decreto, para Ponte Freguesia do Ó - Padre Noé Rodrigues.

## Correlações

DECRETO Nº 35.659 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0001060-9**

**Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 125346613**

São Paulo, 12 de maio de 2025.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 278/2025, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que acrescenta à denominação do Viaduto Santo Amaro o nome Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro.

**SMUL CASE**

**Sra. Coordenadora**

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica acrescido à denominação do Viaduto Santo Amaro (CADLOG 313661) o nome Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro, situada ao longo da Avenida Santo Amaro sobre a Avenida dos Bandeirantes no Distrito Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.”*

O Viaduto Santo Amaro, CODLOG 31.366-1, público, oficial, denominado através do Decreto nº 15.777, de 29 de março de 1979, que constitui continuidade física com a Avenida Santo Amaro.

Verificamos em nossos cadastros que consta a mesma solicitação de alteração com acréscimo de nome para o mesmo local e nome proposto e de autoria do mesmo vereador, através do PL 533/2022, tratado no processo nº 6010.2022/0003249-6.

Assim sendo passamos a replicar as conclusões alcançadas no documento 072125608 do referido processo 6010.2022/0003249-6, referente aos mesmos quesitos do documento 124679043, conforme segue:

*1º – sim é bem público;*

*2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 31366-1;*

*O logradouro foi denominado como Viaduto Santo Amaro, CODLOG 31.366-1, através do Decreto nº 15777, de 29 de março de 1979;*

*3º - não, considerando que o Viaduto Santo Amaro constitui continuidade física da Avenida Santo Amaro, entendemos que a denominação atual como Viaduto Santo Amaro não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;*

*4º - O Viaduto Santo Amaro se encontra denominado pelo Decreto 15.777 desde 1979, portanto o nome já se consagrou tradicionalmente se incorporando à cultura da cidade;*

*5º – não, o nome proposto “Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro” não constitui homonímia até a presente data;*

*6º - a descrição do logradouro está correta para sua localização, porém, o local já se encontra denominado;*

*7º – sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta;*

*8º - não se aplica.*

Observando por fim que, sem a notícia de fatos novos que alterem o concluído no SEI 6010.2022/0003249-6, de mesmo teor, e no manifestado pelos Pareceres (072125608) e (076123744), conclui-se novamente que, SMJ, a propositura do PL 278/2025 não apresenta amparos técnicos para sequência.



**Rodrigo Carvalho Lopes de Souza**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 17/05/2025, às 22:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125346613** e o código CRC **F9A3D4B3**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete da Secretária**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2025/0001060-9**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 125872259**

São Paulo, 19 de maio de 2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 278/2025, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que acrescenta à denominação do Viaduto Santo Amaro o nome Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro.

**À PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 125832847 e 125346613, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

**Elisabete França**

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
 SMUL



**Elisabete França**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
 Em 19/05/2025, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125872259** e o código CRC **1CB11B83**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**  
Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060  
Telefone:  
**PROCESSO 6010.2025/0001060-9**  
**Informação SMC/AHM/NDL Nº 126381565**

São Paulo, 26 de maio de 2025.

**SMC/AHM**  
**Sr. Diretor**

Assunto: logradouro - altera a denominação - **Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro**  
Proc. SEI: **6010.2025/0001060-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Viaduto Santo Amaro Prof.<sup>a</sup> Lisete Arellaro** com o fim de acrescentar a denominação no **Viaduto Santo Amaro**, através do Projeto de Lei nº **278/25** de autoria do vereador **Celso Giannazi**.

Verificadas as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Nosso entendimento é que qualquer acréscimo ao nome atual configura alteração e a solução pretendida - acrescentar o nome do homenageado a um nome oficial já existente - traz um precedente danoso para a cidade visto que, tal aprovação pode estimular a aplicação desta lógica a todas as suas ruas mais centrais ou de maior visibilidade. Na prática, este tipo de procedimento não atinge o objetivo de homenagear, pois é fato notório que a população tende a não fixar na memória as nomeações acrescentadas a nomes que a população já consagrou.

Entretanto, como o nome Santo Amaro é homônimo da Rua Santo Amaro (Ato nº 972/1916), da Avenida Santo Amaro (Lei nº 6.077/1962) e da Alameda Santo Amaro (Resolução nº 21/1908), todas denominadas antes do viaduto, a melhor alternativa é a mudança total, fundamentada na hipótese de alteração por homonímia (Art. 5º, I da Lei nº 14.454/2007), não o acréscimo, pelas explicações do parágrafo anterior.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Gabriela Almeida da Silva**  
Coordenadora  
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais  
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**PREF/ CASA CIVIL / ATL III**

Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



**Gabriela Almeida da Silva**  
**Coordenador(a) I**

Em 26/05/2025, às 18:40.



**Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**

Em 27/05/2025, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126381565** e o código CRC **C064C262**.